



DECRETO Nº 45.544, DE 21/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>692</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1105</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2052	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-PA
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>777</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.2125	Manutenção da Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>	



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2023

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

